DECRETO LEGISLATIVO Nº 3049/2019.

CONCEDE O TÍTULO DE "SERVIDOR PADRÃO".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de "Servidor Padrão", conforme a Resolução Nº 119/2005 a:

Lawrence William Fernandes
Leonardo Targa

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 393/2019

VEDA A NOMEAÇÃO, PARA CARGOS EM COMISSÃO, DE PESSOAS QUE TENHAM SIDO CONDENADAS PELA LEI FEDERAL NÚMERO 11.340/2006 EM CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º Fica vedada no município de Cachoeiro de Itapemirim a nomeação, no âmbito do Poder Legislativo, para todos os cargos de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal 11.340/2006, de 07 de agosto de 2006, denominada Lei Maria da Penha.

§ 1º. A vedação só será aplicada após o trânsito em julgado da ação em que o agressor tenha sido condenado.

§ 2º. - A participação em programas de reabilitação criminal oferecido por qualquer uma das esferas de Poder (Executivo, Legislativo ou Judiciário), conforme previsto nos Artigos 743 a 750 do Código de Processo Penal, cessará os efeitos desta lei.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 349/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORES EFETIVOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que têm direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
STEPHANIE KARLA DARÓS	07/02/2018 a 06/02/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	01/12/2019
RONALDO CRUZ GARCIA JÚNIOR	01/04/2018 a 31/03/2019	06/11/2019 a 05/12/2019	06/12/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 350/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE**:**

Art. 1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
ADRIANA PINTO FERNANDES DIAS	02/01/2018 a 01/01/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	01/12/2019
EMERSON DA SILVA COSTA	02/01/2018 a 01/01/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	01/12/2019
ROOSEVELT DE OLIVEIRA FERREIRA	03/09/2018 a 02/09/2019	01/11/2019 a 30/11/2019	01/12/2019

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de outubro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente